GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.538, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.985.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a implantação de Estação de Piscicultura no município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.364, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito - adicional, especial, no valor de Cr$15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), para atendimento de despesas com a implantação de Estação de Piscicultura no município - de Assis, a que se refere a Lei nº 2.364, deste data, - que correrão à conta de:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
04	Agricultura
15	Produção Animal
0890	Desenvolvimento da Pesca
0891.34	- Implantação de Estação de Piscicultura
4110	Obras e Instalações.

Parágrafo único - O crédito autorizado neste artigo será coberto com os recursos provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES
1700.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1722.09.00 - Outras Transferências dos Estados
1722.09.09 - Auxílio da Secretaria do Interior para Implantação de Estação de Piscicultura... .....Cr$ 15.000.000.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de setembro de 1985.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de setembro de 1985.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs